



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

7º ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2018.  
PROCESSO ADM Nº 9.800/2023  
PROCESSO ADM INICIAL Nº 2.403/2018

7º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS, SISTEMA DE PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA ADTR SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – MA através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, CPF nº. 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente neste município, e a empresa ADTR SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 17.422.433/0001-38, estabelecida na Rua Coronel Cordeiro, nº 277, Sala 02, Centro, Pedro II-PI. CEP: 64.255-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por sua Representante Legal, a senhora Thaiane Maria Araújo Barroso, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 008.564.563-06, portadora do R.G. nº 2.304.413-SSP/PI, têm, entre si, justo e acertado **ADITAR** o Contrato nº 107/2018-CPL para contratação de empresa especializada para implementação e manutenção do sistema integrado de contabilidade, folha de pagamento, sistema integrado de compras, sistema de patrimônio e portal da transparência, visando atender as necessidades da administração pública do município de Pinheiro, em caráter mensal e continuado, decorrente da licitação procedida na modalidade PP 022/2018, oriunda do processo Administrativo nº. 2.403/2018, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para implementação e manutenção do sistema integrado de contabilidade, folha de pagamento, sistema integrado de compras, sistema de patrimônio e portal da transparência, visando atender as necessidades da administração pública do município de Pinheiro, em caráter mensal e continuado decorrente da licitação procedida na modalidade PP 022/2018, oriunda do processo Administrativo nº. 2.403/2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 06 (seis) meses ao contrato 107/2018 PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 30 de novembro de 2023 até a data de 30 de maio de 2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, e constam da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO;  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS;  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0355.2431.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS;  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro (MA), 27 de novembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINHEIRO**  
AQUI TEM TRABALHO!  
Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro  
CONTRATANTE

**THAIANE  
BARROSO**

Assinado de forma digital por  
THAIANE BARROSO  
Dados: 2023.11.27 10:25:26 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.006.20380

**ADTR SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA**

Thaiane Maria Araújo Barroso  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

Nome: Amelino CPF nº 995.304.493-72

Nome: [Assinatura] CPF nº 460.396.393-34



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 010 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	01
<b>ATAS</b>	
Defensoria Pública do Estado e Outra .....	06
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado de Governo e Outros .....	08
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras .....	18
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Comunicação Social e Outros .....	21
<b>CONVÊNIO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde .....	27
<b>DECISÕES</b>	
Secretaria de Estado da Saúde .....	27
<b>ERRATA</b>	
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA .....	28
<b>ORDENS DE COMPRA</b>	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA..	28
<b>TERMO DE ADJUDICAÇÃO</b>	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão .....	28
<b>TERMO DE AJUSTE</b>	
Secretaria de Estado da Saúde .....	36
<b>TERMO DE APOSTILAMENTO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde .....	36
<b>TERMO DE COOPERAÇÃO</b>	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA .....	36
<b>TERMO DE DOAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais ..	37
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado de Governo .....	37
<b>TERMOS DE RESCISÃO</b>	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH	
e Outro .....	37

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021/ SESREF: Processo nº 2023.110222.00920 - SEI - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses e readequação do Plano de Trabalho, com redução no custeio regular mensal da unidade de saúde, impactando nas linhas de despesa com Pagamento de Pessoal, Material de Consumo, Material Médico-Hospitalar/Medicamentos, Serviços de Terceiros, Serviços Assistenciais e Serviço Técnico de Apoio e Acompanhamento; VIGÊNCIA: início em 04/01/2024 e término previsto para 04/01/2025; VALOR MEN-SAL: R\$ 958.961,28 (novecentos e cinquenta e oito mil novecentos

e sessenta e um reais e vinte e oito centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 11.507.535,36 (onze milhões quinhentos e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4908; Subação: 17509 (Gerenciamento de serviços Policlínica de Açailândia); Fonte -1.500.1210000; Natureza de Despesa - 33.90.39.50; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 9.732/2012, no Decreto Estadual nº 34.992/2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 13.303/2016, a Lei Federal nº 8.666/93 e os princípios da Teoria Geral dos Contratos; DATA DA ASSINATURA DO ADITI-VO: 04 de janeiro de 2024; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, S Secretária Adjunta de Assis-tência à Saúde, pela Contratante; e o Sr. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, CI nº 156623620004 GEJUSPC/MA, e CPF nº 976.615.203-97, pela Contratada. São Luís (MA), 04 de janeiro de 2024. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretá-ria Adjunta de Assistência à Saúde.

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2021/ SEGOV/MA. PROCESSO Nº 0210237/2023/SEGOV/MA. CONTRA-TANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/ MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário MARCIO RIBEIRO MACHADO, CPF nº 237.742.823-15. CON-TRATADA: QUALITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 69.388.361/0001-53, representada por FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, CPF nº 977.285.868-15. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar os prazos constante na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2021/SEGOV/MA. PROR-ROGAÇÃO: Ficam prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias) dias o prazo constante na Cláusula Oitava e Décima Segunda do Contrato nº 67/2021/SEGOV/MA, passando o prazo total da execução e de vigência a serem 1110 (mil e cento e dez) dias, a partir de 06/01/2024 com ter-mino em 04/07/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 67/2021/SEGOV/MA, permanecendo vá-lidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instru-mento. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024. MARCIO RIBEI-RO MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023 - SEINC/MA. PROCESSO: nº 0098613/2023. PARTES: Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de In-dústria e Comércio, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Indústria e Comércio, o Sr. Antonio da Cruz Filgueira Júnior- Júnior Marreca, inscrito no CPF sob o nº 354.917.443-87 e o INSTITUTO FLOR DE LIZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.053.975/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presiden-te, o Sr. Lucas Galvão Cunha Monteiro Ferreira, inscrito no CPF(MF) sob o nº 012.926.523-30. OBJETO: O Contrato modificado por este instrumento fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início



do as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante; secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o termo aditivo, prazo de vigência de 14 de junho de 2021 a 14 de dezembro de 2023, para 14 de junho de 2021 a 14 de junho de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 14 de dezembro de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARGO: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2023/PMP;** PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objetivo estender o prazo de execução e de vigência do contrato original, de nº 105/2023/PMP. BASE LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Em decorrência do aditamento visando a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato nº 105/2023/PMP em mais 120 (cento e vinte dias), o prazo de vigência ficam estendidos pelo período de 10 de setembro de 2023 até a data de 10 de janeiro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0318.2487.0000 – MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato – Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Laudiney Bandeira da Costa, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 08 de setembro de 2023. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 7º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 107/2018.** REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.800/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E ADTR SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: 7º Aditivo de renovação do contrato n.º 107/2018 - Processo Administrativo nº 2.403/2018 – CPL/PMP, firmado entre as partes, em 28/06/2018. Em decorrência do aditamento visando à renovação por mais 06 (seis) meses ao contrato 107/2018 – CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 30 de novembro de 2023 até a data de 30 de maio de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0355.2431.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pela CONTRATANTE e Thiane Maria Araújo Barroso, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 27 de novembro de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 035/2023/PMP.** PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e a empresa ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO CRUZEIRO E TRIANGULO.

OBJETO: proceder à alteração nas cláusulas Quinta e Sétima do Contrato nº 035/2023/PMP, de 08 de março de 2023. BASE LEGAL: Nos termos do art. 65, alínea “b” do inc. I, combinado com o §1º e art. 57, § 1º, Inciso III da Lei nº 8.666/93. DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Pelo presente e na melhor forma de direito acrescido o percentual de 17,00% (dezessete por cento), devido aumento das quantidades dos itens acima relacionados no preço original igual a R\$ 473.559,32 (quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos) ao valor contratado, dentro do limite legal. Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao contrato nº 021/2023/PMP, cujo valor global originário era de R\$ 2.785.642,45 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), passará para o valor global de R\$ 3.259.201,77 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e um reais e setenta e sete centavos). VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 27/11/2023; Término: 27/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 020500 – SEC. MUNIC. DE INFRA., URBANISMO E HABITAÇÃO, Funcional programática: 15.451.0350.2240.0000 – MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças pela CONTRATANTE e CATARINO DOS SANTOS COSTA, pela CONTRATADA. Pinheiro/MA, 31 de outubro de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

#### ATAS

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO** A Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE, torna público a Ata de Registro de Preço nº 005/2024, oriundas do processo adm. nº 0684/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2023. Objeto: Registro de preços para futura contratação de meio regular de transporte, para a DPE, por demanda, na Região Metropolitana de São Luís e municípios de Imperatriz, Timon e Santa Inês, legalmente apto, através de empresa, cooperativa de táxi ou Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro (Tipo UBER, 99 e outras). Fundamentação Legal: Leis Federais nº. 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decretos Federais nº 10.024/2019, e nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, e demais normativos legais aplicáveis. ASSINATURAS: Órgão Gerenciador: Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público-Geral do Estado e Empresa Beneficiária: MICRIEL ALVES DE SOUZA SERVICOS CNPJ: 39.873.023/0001-46 representada por Micriel Alves de Souza, representante legal da empresa. Valor global registrado: R\$ 90.460,00. Data das Assinaturas: 09/01/2024. Vigência da Ata: 12 meses, disponibilizada no endereço eletrônico: www.dpe.ma.def.br. São Luís, 11/01/2024. CPL/DPE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

**ANEXO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023 / CONCORRÊNCIA N.º 002/2023-SRP/CCL/PMP;** VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES; Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 031/2023, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL, tendo como partes a Prefeitura Municipal de Pinheiro, Proc. 9.565/2022 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do CONCORRÊNCIA N.º